

1969

## Lettre du Gouverneur de Moçâmedes au Père José Maria Antunes — (20-VI-1884)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol3>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

---

### Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1969). Lettre du Gouverneur de Moçâmedes au Père José Maria Antunes. In *Angola: 1882-1889*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1884 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1882-1889 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU GOUVERNEUR DE MOÇAMEDES  
AU PÈRE JOSÉ MARIA ANTUNES

(20-VI-1884)

**SOMMAIRE** — *Demande qu'un prêtre soit envoyé à la colonie de Humpata, au moins tous les dimanches et d'une manière provisoire, pour l'assistance spirituelle aux colons.*

Achando-se actualmente na Humpata diversos colonos portugueses, que professam a Religião Católica Romana, em número superior a cinquenta pessoas, além de muitas outras que não se consideram colonos, e sendo certo que não há ali pároco, missionário ou qualquer outro sacerdote, que ao menos celebre o Santo Sacrifício da Missa, aos domingos, o que produz um péssimo efeito e mau exemplo em presença duma colônia boer, que segue à risca os preceitos da seita calvinista a que pertencem, e considerando quanto a Missão Católica do Real Padroado Português da Huíla, se deve interessar para que a nossa Santa Religião fulgure por estas paragens e não fique completamente desprezada, principalmente no meio de elementos que lhe são contrários, vou por isso rogar a Vossa Senhoria Reverendíssima se digne de mandar à Humpata, ao menos todos os domingos, um padre que celebre missa para ser ouvida pelos súbditos portugueses católicos, que ali se acham ao abandono espiritual de pastores, a que nas suas terras estavam habituados, isto provisoriamente e até que o Governo Superior se digne mandar para ali um pároco, como vou solicitar.

Confiando na anuência de V. Ex.<sup>a</sup> Reverendíssima a este meu pedido, que mesmo de Lisboa foi lembrado, tenho dado as competentes ordens para que mensalmente seja paga pelo

chefe deste concelho, a quantia de doze mil réis para transportes ao Padre que for nomeado, e mais três mil réis, também mensais, para iluminação do altar portátil e lavagem de roupas, paramentos e alfaias que V. S.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> terá de fornecer, porque eu não posso dispor de cousa alguma destas, por não as ter demais a paróquia da Huíla.

Conto pois, e conta o Governo Superior com a boa vontade de V. S.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup>.

Deus guarde a V. S.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup>

Huíla, 20 de Junho de 1884.

Il.<sup>mo</sup> Rev.<sup>mo</sup> Sr. Superior da Missão Católica do Real Parochoado Português na Huíla.

s) *Sebastião Nunes da Matta*

Governador do Distrito.

[*En haut*]: Série de 1884 / Governo de Moçâmedes / N<sup>o</sup> B.

AMH — *Correspondência Oficial*.